



## INDICAÇÃO Nº 204/2026

À SECRETARIA DE ASSUNTOS  
LEGISLATIVOS, PARA  
PROVIDÊNCIAS

04/03/2026

PRESIDENTE

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

**INDICO**, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **realizar campanha de divulgação e disponibilização da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, conforme dispõe a Portaria nº 2.528/2006 do Ministério da Saúde, que institui a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa.**

**JUSTIFICATIVA:** A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa é um importante instrumento de acompanhamento da saúde da população com 60 anos ou mais, permitindo o registro de informações relevantes como consultas, vacinas, medicamentos em uso e resultados de exames, além de orientar sobre cuidados e direitos dessa parcela da população. Dessa forma, a promoção de campanhas de divulgação e a ampla disponibilização do documento contribuem para fortalecer o acompanhamento da saúde da pessoa idosa e aprimorar a atuação das equipes de atenção básica no município.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 27 de fevereiro de 2026.

Vereador **NELSON FIORE JUNIOR**

NELSINHO FIORE

*Vice-Presidente*